

Emenda Sarney terá aprovação quase total

8 OUT 1985

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Depois de muita onda, a calma. Ao menos no que se refere à Assembleia Nacional Constituinte. Hoje à noite o deputado Ulysses Guimarães reunirá os líderes da Aliança Democrática e até de outros partidos, em sua residência, para o trabalho final de costura da emenda José Sarney, a ser votada no fim do mês. O texto, que convoca a Assembleia Nacional Constituinte para 1987, será aprovado em sua quase totalidade, apesar de haver sido atingido por um sem-número de subemendas, a maioria delas de sentido exótico e despropositado.

Serão recusadas as sugestões para a inclusão de anistia total aos militares punidos desde 1964; a criação dos chamados "delegados constituintes"; a realização das eleições de governador em data diferente das eleições de deputado e senador, para a existência da Constituinte separada do futuro Congresso; e a realização de um referendo popular sobre a nova Constituição ou a extensão do mandato dos constituintes. O colégio de líderes da Aliança Democrática e penduricalhos poderá, no máximo, aceitar em parte a emenda que amplia o prazo de desincompatibilização de ministros, governadores e secretários de Estado, passando-o de cinco para nove meses, e não para um ano, bem como instituir que uma comissão legislativa cuide da legislação comum e ordinária, enquanto durarem os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Essa, pelo menos, era a tendência registrada ontem no Congresso, sempre sujeita a oscilações e variações. Não há clima nem unanimidade para a inclusão de propostas que desvirtuem o sentido da emenda encaminhada meses atrás pelo Palácio do Planalto ao Congresso.

A anistia ampla para os militares atingidos pela Revolução e até hoje não reintegrados nos antigos postos e patentes seria, teoricamente, pré-requisito para o funcionamento de uma Constituinte completamente livre e democrática, não porque eles estejam impedidos de se candidatar, mas porque, de uma forma ou de outra, ainda são cidadãos de segunda classe. Sofrem os efeitos de punições políticas. A tradição republicana tem sido pela anistia ampla, geral e irrestrita, mas, em 1979, não foi possível contornar a resistência dos principais chefes militares com relação ao retorno às fileiras de companheiros que eles mesmos haviam punido. Essa resistência persiste. As lideranças da Aliança Democrática e o próprio Ulysses Guimarães não querem correr riscos. Sabem que a aprovação da anistia completa para os militares casados acirrará os ânimos castrenses e poderia contribuir para conturbar o processo de democratização e a própria Constituinte. Por isso, a anistia não deverá ser aprovada.

Também receberá a rejeição a emenda que cria os "delegados constituintes". Existem várias sugestões, algumas até fascistas, pois pretendendo que, além dos deputados federais e senadores, tenham assento na Constituinte representantes de associações de classe e associações sindicais, especificamente indicados, ainda que eleitos pelo sufrágio universal. Uma espécie de representação classista, que outro grupo de parlamentares quer transformar em representação "partidária", isto é, os partidos e não as associações indicariam, além de seus candidatos normais, um total de 123 "delegados" para funcionar exclusivamente

na Assembleia Nacional Constituinte, sendo depois dispensados. Não há acordo quanto à forma, mas o que os participantes da reunião de hoje farão será recusar o fundo, isto é, presenças exógenas. A tese, na realidade, destina-se a aumentar o número de redatores da nova Constituição, dando chance a pelo menos 123 candidatos derrotados conforme as regras atuais.

Outra sugestão condenada ao malogro é a da realização das eleições do ano que vem em dias separados, um para os governadores, outro para deputados estaduais, deputados federais e senadores. A intenção dos autores da subemenda é evitar a influência dos candidatos a governador nas eleições para a Constituinte, mas, além dos altos custos que a iniciativa despertaria, ela prejudicaria os grandes partidos. Nelles, figuras-chave, com projeção e carisma, disputando os governos estaduais, puxarão o voto para os candidatos parlamentares de suas legendas.

Realizar a Constituinte em separado do futuro Congresso tem sido reivindicação de muitos setores, inclusive a Igreja. Doutrinariamente, seria o certo, já que os constituintes, terminada sua tarefa, voltariam para casa. Acontece que os atuais deputados e senadores não querem perder a oportunidade de passar à História como constituintes e, em paralelo, desejam manter mandatos normais na Câmara e no Senado, justificando os gastos que terão e cultivando o próprio ego. Como serão eles a decidir, não há líder que se disponha a contrariá-los agora.

Um referendo popular a respeito da decisão a que terão chegado os constituintes, isto é, o pronunciamento direto da Nação sobre a nova Carta, existiu na França moderna e em outros países, mas, além de contrariar nossa tradição republicana, representaria um risco. E se o povo dissesse não? Muito menos se admitir um pronunciamento popular para decidir se os constituintes se dissolvem ou continuarão como Congresso ordinário. Vão continuar, eles já decidiram, bem como o presidente da República, ao dispor assim na emenda a ser votada até 25 do corrente.

Em condições de vingar, dessa forma, estão apenas duas hipóteses de alteração no texto palaciano: a ampliação do prazo para desincompatibilização de governadores, ministros e secretários de Estado candidatos à Constituinte, mas não para um ano, como deseja o autor da idéia, deputado Manoel Costa, e, sim, para nove meses. Em vez de deixarem seus cargos e funções em 15 de junho, conforme a atual Constituição, eles precisariam sair em 15 de fevereiro. Cuidam-se os atuais deputados e senadores, candidatos à reeleição, da concorrência daqueles que dispõem de poder e de influência para amealhar votos através do exercício da autoridade.

Poderão os líderes, hoje, aceitar também a tese de que, durante os trabalhos da Constituinte, para não perturbá-los, uma comissão de alto nível se encarregará de legislar ordinariamente, no imprescindível. Isso evitaria a constrangedora situação de os constituintes, todos os dias, no final da tarde ou de manhã, deixarem de ser constituintes para, como deputados e senadores, apreciarem projetos de lei e tomarem decisões de rotina parlamentar. Seriam substituídos, até a elaboração final da nova Constituição, por uma comissão legislativa formada por uns poucos deputados e senadores escolhidos pelos partidos.

C.C.

ANC 88
Pasta 10/85-1
075/1985